



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede à Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita - SC, Inscrito no CNPJ nº 95.996.187/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROGÉRIO BARP**, portador da Cédula de Identidade nº *.469.*** SSP/SC inscrito no CPF-MF sob o nº ***.767.899-**, nos termos, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 26/2015, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 062/2022, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.499.653/0001-83, representada neste ato pelo Sr.^a **DAIANE ROSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 14/R *.134.*** e inscrita no CPF-MF sob o nº ***.233.889-**, para o fornecimento dos itens discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível fornecimento dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	500	UN	Caderno de caligrafia - Caderno de caligrafia, brochura, capa dura, 40 folhas. Referência: Credeal, Foroni, Tilibra.	FORONI	8,69	4.345,00
5	1.600	UN	Lápis de cor, 12 cores - Lápis de cor, 12 cores, cera e madeira, com formato sextavado, mina centralizada que proporcione maior resistência a quebras e melhor desempenho, atóxico, impressão no corpo do lápis: marca e modelo	LEO E LEO	17,59	28.144,00



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



			do fabricante, medindo no mínimo 17,5cm de comprimento, com as cores preferencialmente: rosa claro, vermelho, laranja, amarelo canário, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, roxo, rosa chiclete e preto. Acondicionados em embalagem (caixa) resistente. Produto Certificado pelo Inmetro. Referência: Faber Castell, Tris, Leo e Leo.			
7	1.400	UN	Régua plástica transparente - Régua plástica transparente, 30cm, graduada na cor preta em mm e cm, acrílica resistente.	NOVACRIL	2,71	3.794,00
8	3.000	UN	Lápis preto nº 02 - Lápis preto nº 02, em madeira, atóxico, com grafite, resistente e de fácil deslizamento sobre o papel, com ponta iniciada, corpo com escrita macia, excelente apagabilidade, fácil de apontar, impressão no corpo contendo fabricante, medindo aproximadamente 17,5cm de comprimento. Certificado pelo Inmetro. Referência: Faber Castell, Cis.	CIS	1,49	4.470,00
9	800	UN	Borracha escolar branca nº 40 - Borracha escolar branca, macia, atóxica, nº 40, tamanho aproximado 30mm x 23mm x 07mm. Referência: Mercur, Faber Castell.	MERCUR	1,24	992,00
13	1.000	UN	Pasta ofício - Pasta ofício transparente com elástico larga, tamanho 332mmx232mm espessura 55mm.	ALAPLAST	9,43	9.430,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 51.175,00						

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

- 3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 062/2022 e a proposta da Detentora da Ata.
- 3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
- 3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Vargem Bonita, SC, 27 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO BARP
PREFEITO MUNICIPAL
ORGÃO GERENCIADOR

DAIANE ROSA
REPRESENTANTE LEGAL
DETENTORA

Testemunhas:

01.
Nome: Fernanda Caetano Anzollin
Cargo: Escriurária

02.
Nome: Luiz Fernando Barbosa de Oliveira
Cargo: Diretor de Compras